



PORTARIA Nº 277/81, 025

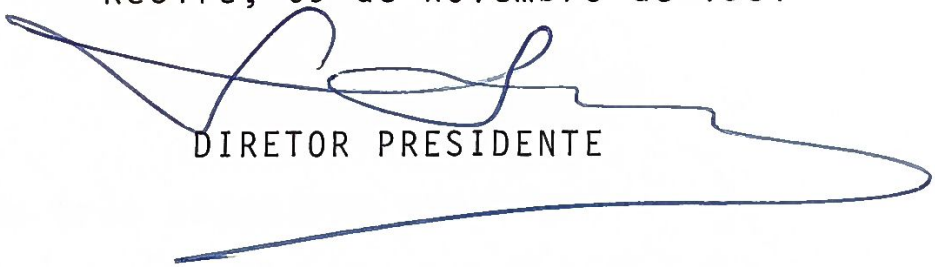
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso da atribuição que lhe confere o Art. XI, do Regimento Interno da Diretoria, combinado com o Art. 20 do Regulamento de Pessoal.

R E S O L V E:

I - Aprovar a Instrução nº 02/81, que a esta acompanha;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data, revogada a Portaria nº 99/80.

Recife, 09 de novembro de 1981



DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA